



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA PRES Nº 27, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelos artigos 55 e 56, ambos do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF n.º 357, de 05 de maio de 2015](#), e

CONSIDERANDO os danos e transtornos causados à população de Cachoeiro de Itapemirim em razão da enchente registrada na cidade nos dias 25 e 26 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a suspensão do expediente na Procuradoria da República no Município de Cachoeiro de Itapemirim no dia 27 de janeiro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

EDMAR GOMES MACHADO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 28 jan. 2020. Caderno Administrativo, p. 11.](#)